



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da nona Reunião Ordinária do ano de 2024. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves. Ausentes o vereador Raimundo Agostinho do Nascimento constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da oitava reunião ordinária, realizada no dia realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro. Continuando, o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de requerimento de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação do requerimento de número 057/2024 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida, a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Cristiano Alves, que anunciou a leitura do requerimento de número 058/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou à discussão e votação do requerimento de número 059/2024, de autoria dos Excelentíssimos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores Vereadores Marcos Heleno Barcellos, Marcos André Aleixo e Claudio Hermínio de Miranda, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 514/2024 e porque o Projeto de Lei nº 515/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº 516/2024, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, encaminhados pela mensagem do dia 30/08/2024, ambos de autoria do Executivo Municipal não iriam para votação na presente reunião, o que foi cumprido pontualmente, ressaltando que a retirada dos respectivos projetos de pauta se deu em função de uma solicitação do Executivo, que pediu a suspensão o andamento dos respectivos projetos para proceder algumas alterações pontuais, a fim de criar subunidade orçamentaria, qual seja: “Habitação de Interesse Social, atendendo critérios do Governo Federal programa “Minha Casa, Minha Vida”. Assim que o Assessor finalizou suas explicações o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 514, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei nº 514, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 514, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Continuando a ordem do dia anunciou a votação do Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 514, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 514 de 30 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2025”. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, anunciou a votação nominal ao Projeto de Lei nº 514/2024, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo e Marcos Heleno Barcellos, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 514, foi aprovado por unanimidade pelos presentes, em 1ª e 2ª sessões. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores presentes no início da reunião. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 25(vinte e cinco) de novembro de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.